



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.º 15/2024

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Solicitante:	JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA
E-mail:	cultura@santamariana.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto

Locação de sonorização, iluminação e palco para os desfiles comemorativos a Semana da Pátria nos Distritos Panema e Quinzópolis.

Data pretendida para contratação: 23/08/2024

Urgência na contratação: (x) sim. () Não

Considerando o final da vigência do Pregão Eletrônico n.º 37/2023, em 15/08/2024 e o trâmite para novo processo licitatório, protocolado em 07/08/2024. Considerando que as atividades alusivas à Semana da Independência do Brasil, programadas no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, para os Distritos Panema e Quinzópolis, acontecerão em 01/09 e 04/09, respectivamente, não haverá tempo hábil para finalização do novo processo, bem como sua homologação, que deve respeitar as diretrizes estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Justificativa da Necessidade:

Considerando os desfiles alusivos à Semana da Pátria, que acontecerão em 01/09 e 04/09/2024 nos Distritos Panema e Quinzópolis, respectivamente.

Justificativa da Estimativa de quantidade:

- **2 diárias de SOM TIPO 2:** 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muovings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw;
- **2 diárias de PALCO TIPO 3:** Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com **iluminação superior**. A estrutura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);

O número é baseado na quantidade a ser utilizada nos dias 01 e 04/09/2024.

Requisitos de contratação:

1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.
2. A aquisição será feita através de **Pregão Eletrônico**.
3. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): MURILO VINÍCIUS DA SILVA

Gestor indicado (nome completo): JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

- ☒ Sim
☐ Não



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:
Pregão Eletrônico n.º 37/2023.

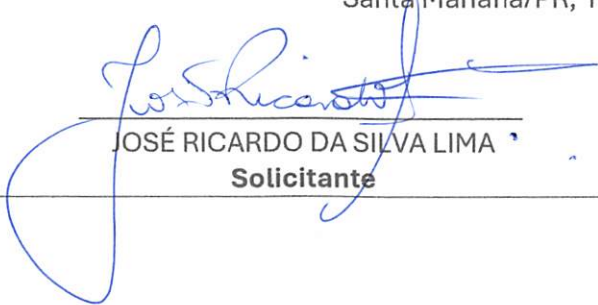
Regime Licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Mariana/PR, 15 de agosto de 2024.



JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA
Solicitante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REFERENTE A DFD N.º 15/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
--------------------------------------	---------------------------------

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Obrigatória)

Considerando os desfiles alusivos à Semana da Pátria, que acontecerão em 01/09 e 04/09/2024 nos Distritos Panema e Quinzópolis, respectivamente.

Considerando o final da vigência do Pregão Eletrônico n.º 37/2023, em 15/08/2024 e o trâmite para novo processo licitatório, protocolado em 07/08/2024. Considerando que as atividades alusivas à Semana da Independência do Brasil, programadas no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, para os Distritos Panema e Quinzópolis, acontecerão em 01/09 e 04/09, respectivamente, não haverá tempo hábil para finalização do novo processo, bem como sua homologação, que deve respeitar as diretrizes estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação encontra previsão no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Cultura, no item n.º 28.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Essencial)

3.1. DO LOCAL E DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.1.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.1.3. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

3.1.4. A empresa vencedora, deverá executar o objeto de acordo com os termos especificados na proposta de preços, sendo admitida a troca, somente mediante expressa autorização da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



3.1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Fornecer os bens sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, fretes e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.

3.2.3. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.2.4. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de trabalho previsto na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre os objetos desta licitação.

3.2.5. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, no prazo estipulado mediante a apresentação da solicitação emitida pelo Setor Competente.

3.2.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para a utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte e execução de troca, de imediato, a contar da data da efetiva notificação.

3.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.2.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

3.2.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.2.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

3.2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.2.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.

3.2.14. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar os objetos do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



- 3.2.15. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência Social e para aprendiz.
- 3.2.16. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo de licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).
- 3.2.17. Fornecer pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.
- 3.2.18. Possibilitar ao Município de Santa Mariana, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do CONTRATANTE.
- 3.2.19. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Santa Mariana.
- 3.2.20. O Município de Santa Mariana não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- 3.2.21. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Santa Mariana inerentes ao objeto deste Termo de Referência.
- 3.2.22. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
- 3.2.23. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.3.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 3.3.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços e as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição.
- 3.3.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- 3.3.4. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 3.3.5. Designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.
- 3.3.6. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento dos bens, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.
- 3.3.7. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados.
- 3.3.8. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, bens entregues, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento.
- 3.3.9. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.3.10. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



3.3.11. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

- **2 diárias de SOM TIPO 2:** 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. **ILUMINAÇÃO:** 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw;
- **2 diárias de PALCO TIPO 3:** Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com **iluminação superior**. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);

O número é baseado na quantidade a ser utilizada nos dias 01 e 04/09/2024.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Não obrigatória)

5.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em:

- Pesquisa através do Painel de Preços Públicos;
- Pesquisa em portais de outras municipalidades;
- 04 (quatro) orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado;

5.2. **MÉTODO UTILIZADO:** A partir da transcrição dos dados coletados – acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados.

5.3. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** José Ricardo da Silva Lima (Secretaria de Cultura).

5.4. **Para adoção da Modalidade "DISPENSA ELETRÔNICA":** Quanto a justificativa pela escolha da solução, a mesma encontra respaldo na Lei n.º 14.133/2021. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, buscando manter as atividades da Secretaria; Com adoção da modalidade



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000

Santa Mariana-PR



"Dispensa", busca-se o aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

A estimativa de valores da contratação, com base simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é de **R\$ 16.630,00 (Dezesseis mil seiscentos e trinta reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

O objeto apresentado no presente ETP, são fundamentais para a realização das atividades em tela, previstas no planejamento anual da Secretaria de Cultura, haja vista que interferem de forma direta no resultado das ações.

Quanto as quantidades, a estimativa de preços para elaboração de processo licitatório e posterior contratação tomou por base as quantidades totais que serão utilizadas para a referida atividade.

Quanto a modalidade escolhida, Dispensa, até aqui mostra-se a melhor opção, contudo a mesma passará por análise de legalidade pela Procuradoria Jurídica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatório)

A contratação objeto deste ETP será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando a participação de um maior número de fornecedores.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação pretende atender ao planejamento da Secretaria, e garantir que os serviços públicos, de forma específica atividades promovidas pela secretaria, que demande do objeto apresentado, sejam seguramente garantidas.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

No caso presente, dos levantamentos realizados em relação ao local de realização dos eventos, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto, ou seja, o presente objeto não causa impactos ambientais

09
m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

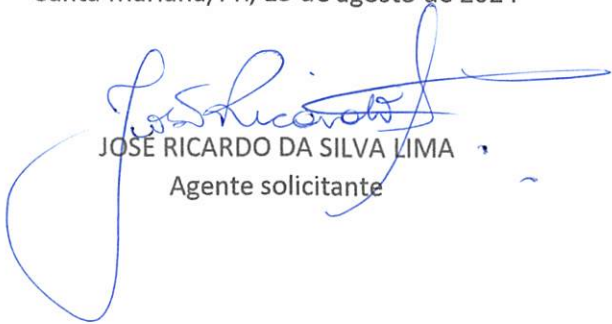
Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

Conforme exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução apresentada mostra-se a mais adequada, além de possível tecnicamente.

Santa Mariana/PR, 15 de agosto de 2024


JOSE RICARDO DA SILVA LIMA
Agente solicitante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

11
m

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Cultura

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: José Ricardo da Silva Lima

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de sonorização, iluminação e palco para os desfiles comemorativos a Semana da Pátria nos Distritos Panema e Quinzópolis**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	2	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	5.150,00	10.300,00
2	2	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	3.165,00	6.330,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 16.630,00

1.1. Da Contratação:

1.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma dos arts. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. **Da indicação de marcas ou modelos:**

3.1.2. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a



descrição do objeto já delinea todas as suas características essenciais.

4. Subcontratação

4.1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.1.2. Garantia da contratação

4.1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Forma de fornecimento

4.1.1. O fornecimento dos serviços será parcelado.

4.2. Condições de Entrega

4.2.1. O prazo máximo de entrega dos serviços deverá ocorrer em até **3 (três)** dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

4.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração

4.3. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

4.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano defiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento do Objeto:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota



fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.1.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2. Prazo de pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias as contados do adimplemento, pela gerência da Secretaria de Fazenda.

6.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar o quantitativo efetivamente entregue.

6.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme empenho recebido e legislação vigente.

6.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

6.3. Forma de pagamento

6.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

6.3.2. O decreto nº 143/2022, dispõe sobre a retenção dos tributos nos pagamentos aos fornecedores do Município de Santa Mariana, do qual todos deverão ter ciência.

6.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

7.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1. Habilitação jurídica

7.2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



7.2.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

7.2.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3 Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3.6 Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

7.3.7 Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7.4. Qualificação Econômico-Financeira

7.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

7.5. Qualificação Técnica

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

7.6.1. A proposta de preços deverá conter:

7.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;



7.6.1.2. Modalidade e número da licitação;

7.6.1.3. Declaração de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1. Das obrigações do Contratado

8.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

8.1.2. Entregar os serviços de acordo com as especificações constantes no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

8.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

8.1.4. Garantir a boa qualidade dos serviços entregues.

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

8.1.7. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

8.1.8. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

8.1.9. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

8.2. Das obrigações do Contratante

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado.

8.2.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao fornecimento dos serviços.

8.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de á	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

16
m

Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves e não elencadas no quadro acima, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 30,00% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- 1.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

17
3

- 1.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

1.2.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.630,00 (Dezesseis mil seiscentos e trinta reais), conforme valores apostos na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	Diária	2	5.150,00	10.300,00
2	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	Diária	2	3.165,00	6.330,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					R\$ 16.630,00



18
m

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s).

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Secretaria de Cultura / Murilo Vinícius de Oliveira

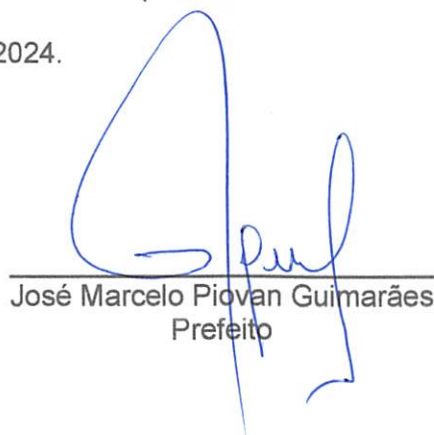
Santa Mariana, 15 de agosto de 2024.



José Ricardo da Silva Lima
Secretário de Cultura

Ciência e autorização do Ordenador de Despesa:

Santa Mariana, 15 de agosto de 2024.



José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

CESTA DE PREÇO

Secretaria:		Secretaria de Cultura									
Objeto Resumido:		locação de sonorização e iluminação e palco (Desfile Semana da Pátria 01 e 04/09/2024)									
Data:		15/07/2024									
Responsável pela cesteira:		José Ricardo									
Escolha da fórmula:		Média (X)		Mediana ()		Menor Valor ()					
Justificativa da forma		Média, devido à distância entre os valores praticados no mercado e o resultado dos processos hologados, disponíveis nas plataformas oficiais.									
ORÇAMENTO											
Escolha da Fórmula com (X)											
Itens Resumido		Proposta da empresa				PNCP	compras.gov	*CONTRATO	Menor Valor	X Média	Mediana
1	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	*1	*2	*3	*4	não encontrado	não encontrado	não encontrado	R\$ 5.000,00	R\$ 5.150,00	R\$ 5.000,00
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00						
2	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	não encontrado	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 3.165,00	R\$ 2.750,00

* Fornecedores (proposta empresa)

- 1 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.
- 2 ANDERSON BATISTA DOS SANTOS
- 3 POEX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
- 4 S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

* CONTRATO

ITEM 2 - R\$ 1.160,00 - MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS PREGÃO 15/2024

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

De: DAWIS SUREK <onixsomeluz@hotmail.com>
Para: cultura@santamariana.pr.gov.br <cultura@santamariana.pr.gov.br>
Data: 2024-07-24 21:24

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO SANTA MARIANA assinado - SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS, GERADOR 2024.pdf (212 KB)

De: cultura@santamariana.pr.gov.br <cultura@santamariana.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de Julho de 2024 11:34

Para: onixsomeluz@hotmail.com <onixsomeluz@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

Bom dia.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos integrarão Estudo Técnico Preliminar para realização de concorrência pública.

Pedimos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos itens, seja realizado até o dia 29/08 (prazo máximo).

 Qualquer dúvida estamos à disposição.

José Ricardo Lima
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Santa Mariana/PR
43 999864527



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	1.500,00	21.000,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	5.000,00	50.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação	9.000,00	27.000,00

			e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	6.000,00	12.000,00
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	4.000,00	8.000,00
06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de		

			lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.		
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.		
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.		
15	01	Diária	Locação de Pannel de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho	5.000,00	5.000,00

24
m

			aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.		
TOTAL					123.000,00

APUCARANA, 24 DE JULHO DE 2024.

SISTEMA 1 LOCACAO
DE SOM E LUZ
LTDA:06943897000173

Assinado de forma digital por
SISTEMA 1 LOCACAO DE SOM E
LUZ LTDA:06943897000173
Dados: 2024.07.24 21:22:20
-03'00'

DAWIS K. M. SUREK.

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

25
m

De BS Eventos <bseventosapucarana@gmail.com>
Para <cultura@santamariana.pr.gov.br>
Data 2024-07-29 17:35

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS, GERADOR E SANITÁR....pdf (15 KB)

Boa Tarde...

Segue em anexo !!
[]'s

Anderson.

-----Mensagem original-----
De: [mailto:]
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:48
Para:
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

Boa tarde.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos integrarão Estudo Técnico Preliminar para realização de concorrência pública.

 Simos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos itens (com carimbo e assinatura), seja realizado até o dia 30/07 (prazo máximo).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

José Ricardo Lima
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Santa Mariana/PR
43 999864527



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	R\$1.900,00	R\$26.600,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	R\$5.600,00	R\$56.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação	R\$11.000,00	R\$33.000,00

			e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	R\$6.000,00	R\$12.000,00
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	R\$4.000,00	R\$8.000,00
06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de		

			lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.		
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.		
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.		
15	01	Diária	Locação de Pannel de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho	R\$5.000,00	R\$5.000,00

			aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.		
TOTAL					R\$140.600,00

ANDERSON BATISTA DOS
SANTOS:02376993970

Assinado de forma digital por ANDERSON
BATISTA DOS SANTOS:02376993970
Dados: 2024.07.29 17:34:20 -03'00'

Batista e Santos LTDA – CNPJ 03042664/0001-01

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

De <contato@poexeventos.com.br>
Para <cultura@santamariana.pr.gov.br>
Data 2024-07-30 14:49

ORÇAMENTO STM POEX EVENTOS.pdf (~786 KB)

Olá boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

POEX EVENTOS LTDA

(43)9 9907 - 4246

www.poexeventos.com.br

Em 30/07/2024 09:29, cultura@santamariana.pr.gov.br escreveu:

Seria possível o retorno da cotação com assinatura e carimbo da empresa?

Em 2024-07-26 13:25, contato@poexeventos.com.br escreveu:

Boa tarde.

Arquivo recebido, contudo preciso que seja em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente.

José Ricardo Lima

Em 2024-07-25 22:46, contato@poexeventos.com.br escreveu:

Olá José! Segue em anexo obrigada.

Att: Roberta

POEX EVENTOS LTDA

(43)9 9907 - 4246

Em 25/07/2024 13:26, contato@poexeventos.com.br escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos integrarão Estudo Técnico Preliminar para realização de concorrência pública.

Pedimos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos itens, seja realizado até o dia 29/08 (prazo máximo).



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	2.000,00	28.000,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	5.000,00	50.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação	10.000,00	30.000,00

			e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	10.000,00	20.000,00
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	10.000,00	20.000,00
06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	8.000,00	32.000,00
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de	8.000,00	16.000,00

			lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	6.000,00	36.000,00
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	350,00	8.750,00
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	400,00	2.400,00
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	15.000,00	15.000,00
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	1.500,00	3.000,00
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	1.000,00	4.000,00
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	800,00	2.400,00
15	01	Diária	Locação de Painel de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho	5.000,00	5.000,00



			aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.		
TOTAL					272.550,00



Assinatura

Nome: RAFAEL GOMES

CPF: 083.095.119.90

Carimbo da empresa:

Poex Produções e Eventos Ltda.
Rafael Gomes - Representante
CNPJ 10.937.550/0001-95

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PIM de Santa Mariana

De SA Eventos e Produções <sa.eventos01@gmail.com>
Para <cultura@santamariana.pr.gov.br>
Data 2024-07-31 09:37

36
m

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SANTA MARIANA - 01.pdf (~171 KB)

Conforme solicitação segue nosso orçamento.

Em qua., 24 de jul. de 2024 às 10:53, <sa.eventos01@gmail.com> escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos
integrarão Estudo Técnico Preliminar para realização de concorrência
pública.

Pedimos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos itens,
seja realizado até o dia 29/08 (prazo máximo).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

José Ricardo Lima
 Maria Municipal de Cultura
Prefeitura de Santa Mariana/PR
43 999864527

—
Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Denis Douglas
fone/whats: 43 96362524

Acesse o link: <https://www.bombom.com.br/whatsapp/4396362524>





A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Santa Mariana / PARANÁ

PROPONENTE: S/A Eventos e produções CNPJ: 07.500.456/0001-60 OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de enfeites Natalinos. Orçamento válido por 90 dia

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	R\$ 1000,00	R\$ 14.000,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muovings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	R\$ 5000,00	R\$ 50.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

			multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	Não temos	
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.		

06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ 5000,00	R\$ 20.000,00
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	Não temos	
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	Não temos	
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X	R\$ 6.000,00	R\$ 6000,00

			10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	Não temos	
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	Não temos	
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	Não temos	
15	01	Diária	Locação de Paineis de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.	R\$ 5.000,00	R\$ 5000,00
TOTAL					

07.500.456/0001-60
S/A EVENTOS E PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
Tratada
Ass. Pres. e Direção
C/ Rua Vitoria Regia
C/ Cornélio Procopio - PR
86300-000

S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
07.500.456/0001-60

Endereço

Rua Presidente Castelo Branco, 42
CONJUNTO VITORIA REGIA
CORNÉLIO PROCOPIO - PR
86300-000

Material de Orientação — Mi... (1) WhatsApp Portal Nacional de Contratações

pncp.gov.br/app/editais?q=SOM%20TIPO%202%2001%20mesa%20de%20som%20digital%2032%20canais%20com%2008%20mandadas%20auxiliares%2001%20multicabo%20de%2036%20canais%20com%2045%20metros%20(usado%20para...

Excluir

Todos os favoritos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busque no PNCP

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos [instrumentos de contratação](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo

Status

A Receber/Recebendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw."

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

Pesquisar

13:57 15/05/2024

3 5

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
310/2024	987853	Rascunho	JOSE RICARDO DA SILVA LIMA
Título: SOM TIPO 2			
Observações:			
Total de itens cotados: 0		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 0,0000	

Itens cotados

Relatório emitido em 15/08/2024 13:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
313/2024	987853	Rascunho	JOSE RICARDO DA SILVA LIMA
Título: palco 5x3metros			
Observações:			
Total de itens cotados: 0		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 0,0000	

Itens cotados

Relatório emitido em 15/08/2024 13:58

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

44
m

Edital nº 24/2024

Última atualização 05/06/2024

Local: Santa Isabel do Ivaí/PR Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

Unidade compradora: 175 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/06/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/06/2024 08:25 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76974823000180-1-000049/2024 Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de som, gerador de energia, palco, painel de led, barracas, fechamentos, camarim, stand e sanitários químicos para realização de shows das festividades de aniversário de 72 anos de Santa Isabel do Ivaí.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 139.224,88

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 122.650,00

Itens Arquivos Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor tot

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

45
m

para a execução de shows no evento do município, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, no CTG (centro de tradições gaúchas) em Santa Isabel do Ivaí. O som deverá estar instalados 12(doze) horas antes do início do evento. As descrições do som a qual será ofertado poderá ser igual ou superior a esta descrição: Informamos que as marcas apresentas são a título exemplificativo. Podendo ser outras marcas desde que atenda as especificações mínimas acima descritas. Vale informar que o som deverá atender os riders do contares regionais e nacionais na mesma noite. Equipamento para PA, mesa de som digital yamaha PM5D-RH, equipada com multicabo completo de 50 metros. 01 processador digital BSS ou DOLDY: 16 caixas subwoofer sb218 (contendo 02 auto-falantes de 18" cada)Sistema line array ATTACK-LS-JBL 24 caixas, contendo 2 drivers e 2 auto falantes de por caixa. 15 amplificadores divididos em 05 racks.; 03 microfones sem fio shure beta sm 58. 06 microfones shure condensador 07microfones com fio shure sm58: 10 microfones sm57 para instrumentos de percussão. 02 kits de microfones completo para bateria marca shure 8 peças. 10 clamps de fixação 22 pedestais, tipo tri-pé, comunicação entre mesas de palco e pa. Monitoração 01 mesa de som digital Yamaha PM5D-RH 02 power play, somando 8 vias de monitor com extensão para fone de 10m cada 01 processador digital dbx rack drive 260 01 set de guitarra laney cabeçote valvulado e caixa original com 4 falantes de 12 01 set de contra baixo hartke com cabeçote ha3500 e caixa com 4 de 10 polegadas e caixa com 1 de 15 pol orginais hartke 01 cubo de teclado attack 01 sub de bateria 02 sides, contendo 4 caixas eaw para médios e 4 graves sb850, stereo e completamente independente das vias de fone 04 monitores tipo ev originais (chão de palco) contendo 1 auto falante de 15" e um driver titânio cada um. 01 bateria pearl export completa, 7 peças e peles hidráulicas 12 direct box, com cabos xlr e p10, cabeamento completo para instalação do equipamen...

1417192	Gerador de energia 260 KVA, chave reversora automática, não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (gerador silenciado). 04 unidades de cabos com 15m no mínimo e com 01 operador.	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00.
1417193	Locação de som para a apresentação de duas bandas de rock a qual se apresentarão na exposição de carros antigos no evento do município, nos dia 6 (sábado) de julho de 2024, no CTG	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00.

46
m

instalado e disponível às 11:00 da manhã até às 19:00. As descrições do som a qual será ofertado poderá ser igual ou superior a esta descrição. Informamos que as marcas apresentas são a título exemplificativo. Podendo ser outras marcas desde que atenda as especificações mínimas: Sistema de som contando com 4 altas e 4 graves com mesa digital ls932 ou superior, microfonação completa, cabeamento completo, cubo de baixo cubo de guitarra, além de técnico responsável durante todo o evento. Salientamos que todas as despesas com estadia, alimentação e demais despesas a qual poderão surgir será por conta da contratada.

1417194

Locação de palco montado com praticável 5x3 com 50cm de altura, acompanhado de trave de treliça medindo 5x4m montado em treliças q30 de alumínio. Com fechamento em tecido preto nas laterais e fundo. Dia 6 (sábado) de julho de 2024, no CTG (centro de tradições gaúchas) em Santa Isabel do Ivaí. Para a apresentação de bandas rock Salientamos que todas as despesas com estadia, alimentação e demais despesas a qual poderão surgir será por conta da contratada.

1

R\$ 1.500,00

R\$ 1.500,00

1417195

Locação de som para o velcross a qual ocorrerá no evento do município, nos dia 7 (domingo) de julho de 2024, no CTG (centro de tradições gaúchas) em Santa Isabel do Ivaí. O som deverá estar instalado e disponível às 08:00 da manhã até às 18:00. Sistema de som para execução de musicas e microfones durante o campeonato de velcross contando com 4 graves e 4 altas, 2 microfones sem fio e notebook para execução de áudios, além de técnico presente durante todo o evento.

1

R\$ 3.000,00

R\$ 3.000,00

Exibir: 1-5 de 15 itens

Página

Voltar

PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

47
m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 15/2024

Resultado da Homologação

0002 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 510,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Q50 Eventos Ltda	N/C	120 M2	290,00	34.800,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0003 - LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 10 M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 12.408,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	N/C	2 Diária	8.500,00	17.000,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0004 - LOCAÇÃO DE PALCO 5X3 COBERTO E COM FECHAMENTO LATERAL EM SOMBRITE. - PRÓPRIO - Valor Referência: 1.934,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO SONIR MACHADO	PRÓPRIO	10 Diária	1.160,00	11.600,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0005 - LOCAÇÃO DE PALCO ABERTO COM FECHAMENTO LATERAL EM SOMBRITE MEDINDO 10 X 08 - diversos - Valor Referência: 4.558,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Gerasons Sonorização Ltda - Me	diversos	12 Diária	3.999,00	47.988,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0006 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO COM FECHAMENTO LATERAL EM SOMBRITE - N/C - Valor Referência: 4.374,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO SONIR MACHADO	N/C	5 Diária	2.624,00	13.120,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0007 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 24.444,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Q50 Eventos Ltda	N/C	2 Diária	16.900,00	33.800,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0008 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 7.507,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Gerasons Sonorização Ltda - Me	N/C	20 Diária	4.999,00	99.980,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0009 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 3.162,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Gerasons Sonorização Ltda - Me	N/C	30 Diária	2.150,00	64.500,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.



48
m

Celso Bassani Barbosa.
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

PORTARIA Nº 118/2024

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos Procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES**, Prefeito do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis Municipais nº 1568/2023 de 28/12/2023 e nº 1574/2024 de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Agente de Contratação com fundamento na Lei nº 1568/2023, de 28/12/2023, o senhor **Helisson Matama**, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 037.155.119-66, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 2º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei nº 1574/2024 de 19/01/2024, os seguintes membros:

I – Jailton Gonçalves Mendes, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 897.671.529-20, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

II – Ana Paula Pires, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 056.817.859-98, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

III – Solange Maria Ferreira, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 813.577.299-87, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

IV – Maria Eduarda de Oliveira; Agente Público, portadora do CPF nº 108.256.199-12, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

V – Igor Momesso de Lima, Agente Público, portador do CPF nº 109.100.659-85, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 032/2024 de 22/01/2024 e nº 116/2024 de 25/03/2024.

Santa Mariana, 27 de março de 2024.

JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES

Prefeito

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151, Centro, CEP 86.350-000 – PR

www.santamariana.pr.gov.br

Fone (43) 3531-8250